



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Aos trinta dias do mês de agosto de 2024, nas dependências do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, situado na Rua Silva Jardim, 505, Centro, em Nova Bassano, RS, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO** por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento por item, observadas as cláusulas estabelecidas no Edital que regeu o certame, conforme segue:

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos itens especificados no Anexo I do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, e art. 5º, § 2º, do Decreto Municipal nº 13/2024 e alterações, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. DA CARONA

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (es) e demais informações são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
1	RECAPAGEM DE PNEU 11RX22.5 FRIO BORRACHUDO SULCO MIN.17MM	60 UND	GUERRA PNEUS LTDA CNPJ: 01.375.626/0001-45 E-MAIL: guerraprecapagem@gmail.com FONE: (54)98135-3547 (54)3331-3131	412,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
2	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 11RX22.5	80 UND	GUERRA PNEUS LTDA CNPJ: 01.375.626/0001-45 E-MAIL: guerraprecapagem@gmail.com FONE: (54)98135-3547 (54)3331-3131	38,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
3	RECAPAGEM DE PNEU 650X16 BORRACHUDO (QUENTE)	20 UND	GUERRA PNEUS LTDA CNPJ: 01.375.626/0001-45 E-MAIL: guerraprecapagem@gmail.com FONE: (54)98135-3547 (54)3331-3131	289,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
4	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 650X16	25 UND	GUERRA PNEUS LTDA CNPJ: 01.375.626/0001-45 E-MAIL: guerraprecapagem@gmail.com FONE: (54)98135-3547 (54)3331-3131	60,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
5	RECAPAGEM DE PNEU A QUENTE 17.5X25 RADIAL SULCO 24 MM	85 UND	GARBIN & BERGAMO LTDA CNPJ: 11.442.752/0001-29 E-MAIL: liciracaouronegro@outlook.com FONE: (54)99928-0436	1.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
6	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5X25 RADIAL	120 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnpneus.com.br FONE: (54)3343-2390	115,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
7	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 QUENTE MIN. SULCO 26MM	180 UND	GRANDO PNEUS LTDA CNPJ: 03.562.696/0001-38 E-MAIL: grandopneus@gmail.com FONE: (54)3511-4500	873,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
8	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400X24	300 UND	GRANDO PNEUS LTDA CNPJ: 03.562.696/0001-38 E-MAIL: grandopneus@gmail.com FONE: (54)3511-4500	180,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
9	RECAPAGEM DE PNEU 17.5X25 QUENTE MIN. SULCO 26MM	180 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnpneus.com.br FONE: (54)3343-2390	955,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
10	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5X25	200 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnpneus.com.br FONE: (54)3343-2390	60,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
11	RECAPAGEM DE PNEU A QUENTE 23.1X26 R3 SULCO 23MM (ROLO)	70 UND	F. VACHILESKI & CIA LTDA CNPJ: 93.388.031/0009-08 E-MAIL: licitacao@vachileski.com.br FONE: (54)2107-9032	3.215,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
------	-------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



		UNIDADE		
12	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1X26 R3 (ROLO)	90 UND	F. VACHILESKI & CIA LTDA CNPJ: 93.388.031/0009-08 E-MAIL: licitacao@vachileski.com.br FONE: (54)2107-9032	180,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
13	RECAPAGEM DE PNEU 750X16 BORRACHUDO A FRIO SULCO 12MM	30 UND	GUERRA PNEUS LTDA CNPJ: 01.375.626/0001-45 E-MAIL: guerraprecapagem@gmail.com FONE: (54)98135-3547 (54)3331-3131	278,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
14	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750X16	60 UND	GUERRA PNEUS LTDA CNPJ: 01.375.626/0001-45 E-MAIL: guerraprecapagem@gmail.com FONE: (54)98135-3547 (54)3331-3131	32,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
15	RECAPAGEM DE PNEU QUENTE 24.5X32	24 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnepneus.com.br FONE: (54)3343-2390	5.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
16	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 24.5X32	30 UND	GARBIN & BERGAMO LTDA CNPJ: 11.442.752/0001-29 E-MAIL: liciracaouronegro@outlook.com FONE: (54)99928-0436	670,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
17	RECAPAGEM DE PNEU QUENTE 18.4X34 SULCO 29MM	25 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnepneus.com.br FONE: (54)3343-2390	1.399,85

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
18	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4X34	50 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnepneus.com.br FONE: (54)3343-2390	100,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
19	RECAPAGEM DE PNEU 20.5RX25 QUENTE SULCO 28 MM CARÇAÇA RADIAL	150 UND	GARBIN & BERGAMO LTDA CNPJ: 11.442.752/0001-29 E-MAIL: liciracaouronegro@outlook.com FONE: (54)99928-0436	4.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
20	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU	160 UND	GARBIN & BERGAMO LTDA	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



	20.5RX25 CARÇAÇA RADIAL		CNPJ: 11.442.752/0001-29 E-MAIL: liciracaouronegro@outlook.com FONE: (54)99928-0436	
--	-------------------------	--	---	--

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
21	RECAPAGEM DE PNEU 215X75RX17.5 A FRIO SULCO 13MM	125 UND	GUERRA PNEUS LTDA CNPJ: 01.375.626/0001-45 E-MAIL: guerraprecapagem@gmail.com FONE: (54)98135-3547 (54)3331-3131	276,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
22	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215X75RX17.5	170 UND	GUERRA PNEUS LTDA CNPJ: 01.375.626/0001-45 E-MAIL: guerraprecapagem@gmail.com FONE: (54)98135-3547 (54)3331-3131	34,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
23	RECAPAGEM DE PNEU QUENTE 18.4X26	24 UND	RICARDO GIEBMEIER CNPJ: 07.373.493/0001-54 E-MAIL: recupel.lajeado@gmail.com FONE: (51)99977-8305	1.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
24	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4X26	30 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dn pneus.com.br FONE: (54)3343-2390	100,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
25	RECAPAGEM PNEU 265RX16 A FRIO SULCO 10MM	24 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dn pneus.com.br FONE: (54)3343-2390	290,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
26	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 265X16	30 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dn pneus.com.br FONE: (54)3343-2390	88,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
27	RECAPAGEM DE PNEU QUENTE 12.5X80X18 SULCO 19MM	50 UND	GRANDO PNEUS LTDA CNPJ: 03.562.696/0001-38 E-MAIL: grandopneus@gmail.com FONE: (54)3511-4500	480,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
28	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5X80X18	60 UND	GRANDO PNEUS LTDA CNPJ: 03.562.696/0001-38 E-MAIL: grandopneus@gmail.com	27,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



FONE: (54)3511-4500

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
29	SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 12RX16.5 (SULCO MÍN. 19MM)	90 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnppneus.com.br FONE: (54)3343-2390	700,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
30	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PNEU 12RX16.5	100 UND	GUERRA PNEUS LTDA CNPJ: 01.375.626/0001-45 E-MAIL: guerraprecapagem@gmail.com FONE: (54)98135-3547 (54)3331-3131	117,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
31	SERVIÇO RECAPAGEM PNEU 900X20 FRIO (SULCO MÍN. 15MM)	50 UND	GUERRA PNEUS LTDA CNPJ: 01.375.626/0001-45 E-MAIL: guerraprecapagem@gmail.com FONE: (54)98135-3547 (54)3331-3131	334,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
32	SERVIÇO VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20 FRIO (SULCO MÍN. 15MM)	70 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnppneus.com.br FONE: (54)3343-2390	35,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
33	RECAPAGEM DE PNEU A QUENTE 19.5X24, SULCO MIN. 23 MM	110 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnppneus.com.br FONE: (54)3343-2390	1.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
34	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5X24	170 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnppneus.com.br FONE: (54)3343-2390	80,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
35	RECAPAGEM DE PNEU 23.5-25, L3, PROFUNDIDADE MÍNIMA 32MM	60 UND	GARBIN & BERGAMO LTDA CNPJ: 11.442.752/0001-29 E-MAIL: liciracaouronegro@outlook.com FONE: (54)99928-0436	4.900,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
36	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO 23.5 - 25	80 UND	GARBIN & BERGAMO LTDA CNPJ: 11.442.752/0001-29 E-MAIL: liciracaouronegro@outlook.com FONE: (54)99928-0436	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
37	RECAPAGEM DE PNEU 14.9 X 24 A QUENTE (AGRÍCOLA)	24 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnpneus.com.br FONE: (54)3343-2390	985,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
38	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9 -24	40 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnpneus.com.br FONE: (54)3343-2390	90,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
39	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO SUCO MIN 17MM	350 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnpneus.com.br FONE: (54)3343-2390	410,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
40	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80 R 22.5	600 UND	GUERRA PNEUS LTDA CNPJ: 01.375.626/0001-45 E-MAIL: guerraprecapagem@gmail.com FONE: (54)98135-3547 (54)3331-3131	38,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
41	RECAPAGEM DE PNEU 23.1 - 30 TM95	30 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnpneus.com.br FONE: (54)3343-2390	2.990,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
42	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1-30	60 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnpneus.com.br FONE: (54)3343-2390	300,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
43	RECAPAGEM DE PNEU 14.9-26 - TM95	30 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnpneus.com.br FONE: (54)3343-2390	1.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
44	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9-26	60 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnpneus.com.br FONE: (54)3343-2390	130,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX.	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
------	-------------------	-----------	-------------------------------------	-------



		PREVISTA/ UNIDADE		
45	RECAPAGEM DE PNEU 1400X24 MIN SULCO 26MM CARÇAÇA RADIAL	180 UND	GRANDO PNEUS LTDA CNPJ: 03.562.696/0001-38 E-MAIL: grandopneus@gmail.com FONE: (54)3511-4500	1.225,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
46	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PNEU 1400X24 CARÇAÇA RADIAL	340 UND	GRANDO PNEUS LTDA CNPJ: 03.562.696/0001-38 E-MAIL: grandopneus@gmail.com FONE: (54)3511-4500	140,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
47	RECAPAGEM DE PNEU 12.5X80X18 SULCO 19MM CARÇAÇA RADIAL	110 UND	GARBIN & BERGAMO LTDA CNPJ: 11.442.752/0001-29 E-MAIL: liciracaouronegro@outlook.com FONE: (54)99928-0436	990,00

ITEM	DESCRIÇÃO (MARCA)	QTDE MÁX. PREVISTA/ UNIDADE	EMPRESA (CNPJ E DADOS PARA CONTATO)	VALOR
48	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5X80X18 CARÇAÇA RADIAL	240 UND	DN PNEUS LTDA CNPJ: 04.729.667/0001-80 E-MAIL: adm@dnpneus.com.br FONE: (54)3343-2390	150,00

4.2 Serão incluídos na presente ata, na forma de anexo, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Na hipótese da alínea "c" do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

4.5 O pagamento será realizado conforme item 19 do Edital.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de contratação deverão ser efetuadas pela secretaria solicitante, com a quantidade e destino dos serviços, e encaminhadas ao Departamento de Licitações para emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.1.1 Para fins de liberação da contratação decorrente do Registro de Preços, dentro de seu prazo de validade, o órgão gerenciador deverá processar, previamente a esse ato, a consulta e a verificação da disponibilidade de recursos orçamentário-financeiros.

5.2 O Departamento de Licitações enviará à empresa 1ª colocada a Ordem de Fornecimento, preenchida em modelo próprio, datada e assinada, por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador/secretaria solicitante.

5.3. A execução do objeto deverá ser efetuada em conformidade com as condições constante no Edital e seus anexos, obedecendo às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e outras normas regulamentadoras em vigor, aplicáveis ao objeto.

5.4. Os pneus deverão ser retirados pela empresa vencedora na sede do Parque de Máquinas/Garagem Municipal, localizado à Rua Silva Jardim, nº 824 - Centro, Nova Bassano/RS, de segunda a sexta-feira das 09h às 11h e das 13h às 17h, e transportados até a sede da empresa vencedora. A empresa vencedora deverá agendar o horário e dia de retirada dos pneus pelo telefone: (54) 3273-1649 com a Secretaria Municipal de Obras – Sr. Ricardo Franceschetti. Após a conclusão dos serviços requisitados, a empresa vencedora deverá providenciar a entrega/devolução dos pneus no mesmo local onde foram retirados. Os custos referentes às despesas de



deslocamento/transporte, retirada e devolução dos pneus para os locais supracitados ficarão a cargo da empresa vencedora, sem nenhum ônus para o Município, inclusive os relativos à carga, descarga e frete.

5.5. Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade do Município, através de Ordens de Serviço encaminhadas à empresa vencedora, devendo ser realizados no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis (incluindo a chamada – emissão da ordem de serviço para a retirada do objeto e sua entrega) a contar do recebimento da referida ordem.

5.6. Os pneus que eventualmente não tiverem condições de recapagem deverão ser recusados no momento da retirada, ou se constatado o defeito pela empresa contratada em seu estabelecimento comercial, deverão ser devolvidos à Prefeitura Municipal, no mesmo prazo da entrega dos serviços, sem nenhum ônus adicional, acompanhados de laudo para conferência e controle do Município dando conta do motivo da recusa.

5.7. Os serviços de recapagem de pneus deverão ser feitos com borracha resistente à bitola do pneu, dentro dos padrões de qualidade e verificação do INMETRO.

5.8. Os custos referentes a eventuais consertos necessários nos pneus a serem recapados deverão estar inclusos no valor da recapagem.

5.9. A garantia dos serviços prestados deverá abranger defeitos nas partes recuperadas dos pneus por, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias.

5.10. A licitante vencedora comprometer-se-á a substituir ou consertar defeito originado nos serviços prestados, comprometendo-se a atender a qualquer chamado para correção de defeitos que possam ser originados nas áreas dos pneus em que os serviços foram prestados dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

5.11. Os serviços deverão ser executados na sede da licitante vencedora. Os serviços e as quantidades serão determinados pelo Município, devendo a empresa vencedora ater-se aos mesmos.

5.12. Sem prejuízo de plena responsabilidade da empresa contratada, todos os serviços serão fiscalizados pela Administração, através da secretaria municipal requisitante, que poderá realizar acompanhamento "in loco" dos serviços prestados.

5.13 Para execução dos serviços, a empresa contratada deverá possuir as ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários e adequados conforme o tipo de serviço solicitado, além de equipamentos de segurança e proteção individual adequados.

5.14. No período de contratação, a licitante vencedora prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

5.15. A vencedora assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

5.16. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do contrato ficarão exclusivamente a cargo do licitante, cabendo-lhe ainda, inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam vir a serem vítimas os seus empregados, quando em serviço, bem como quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município.

5.17. Em qualquer caso, o licitante vencedor assume, para todos os efeitos, a responsabilidade direta e integral pela execução dos serviços.

5.18. Na ocasião do recebimento do objeto, serão verificadas e avaliadas as características cotadas na proposta vencedora, adequadas e vinculadas ao instrumento convocatório (quantidades, qualidade e especificações), podendo, em caso de entrega em desacordo com o pedido e/ou com o ofertado, ser devolvido ao licitante para troca e devida adequação, sob pena das sanções cabíveis, ficando as despesas de remessa a cargo do licitante vencedor.

5.19 O recebimento definitivo do objeto descrito no Edital não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do produto fornecido.

5.20. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.21. Correrão por conta da vencedora todas as despesas com seguros, transportes, deslocamento, carga/descarga, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução do objeto.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou



c) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado;

6.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes que compõem o cadastro reserva, em ordem de classificação.

6.5 O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços registrados** da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, e não houver êxito nas negociações para redução do preço.

6.6 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Viação, em especial ao servidor Ricardo Franceschetti - matrícula nº 568 proceder à fiscalização rotineira dos serviços recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 O órgão gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade semestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 39311, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.



9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OG, em até 24 horas após a ocorrência.

10. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

10.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

10.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

10.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão atualizará o preço, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11. FORO

11.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Nova Prata/RS

12. CÓPIAS

12.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o órgão gerenciador;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para as secretarias participantes.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelos representantes das EMPRESAS REGISTRADAS.

Nova Bassano, em 30 de agosto de 2024.

Ricardo Franceschetti
ÓRGÃO GERENCIADOR

Abel Fornari Gerra
GUERRA PNEUS LTDA

Willian Mateus Borsato
DN PNEUS LTDA

Janei Moccelin
GARBIN & BERGAMO LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



Floriano Vachileski Junior
F. VACHILESKI & CIA LTDA

Ricardo Giebmeier
RICARDO GIEBMEIER

Carlos Alberto Paganella
GRANDO PNEUS LTDA